Circular Nº015/2026
Data 28/10/2026
Direção da FPAS

Assunto: Critérios de seleção das equipas para a Seleção Nacional de Fotografia e Vídeo Subaquático (revoga a Circular Nº014/2026).

A presente circular revoga a circular Nº014/2026, e define os critérios de seleção das equipas que integram a Seleção Nacional de Fotografia Subaquática e a Seleção Nacional de Vídeo Subaquático nos eventos internacionais, aplica-se a todos os eventos internacionais para a época desportiva de 2028 e anos seguintes.

1. Definições

Para efeitos da presente circular, entende-se por:

1. **Equipa:** o conjunto formado por um fotógrafo ou videógrafo e um modelo/assistente.
2. **Época anterior:** a época desportiva da FPAS imediatamente anterior ao ano em que se realizam os eventos internacionais.
3. **Provas de referência:** o Campeonato Nacional e a Taça de Portugal da respetiva modalidade (fotografia ou vídeo), disputados na época anterior.
4. **Pontuação global:** o valor calculado nos termos do ponto 4.
5. **Vaga:** cada lugar disponível na seleção nacional, de acordo com o regulamento da CMAS aplicável ao evento.
6. **Suplente:** a equipa ordenada após a última vaga, que a pode ocupar nos termos do ponto 6.

Rua Alto do Lagoal, nº21A
2760-003 Caxias, Portugal
211 910 868 / 967 360 599
secretaria@fpas.pt
www.fpas.pt

2. Composição da seleção nacional

1. A Seleção Nacional de Fotografia Subaquática é constituída por um máximo de quatro equipas.
2. A Seleção Nacional de Vídeo Subaquático é constituída por um máximo de quatro equipas.
3. O número de vagas preenchidas em cada evento depende do regulamento da CMAS aplicável a esse evento.

3. Taça de Portugal e Campeonato Nacional

1. A seleção de fotografia é apurada com base nas classificações do Campeonato Nacional de Fotografia Subaquática e da Taça de Portugal de Fotografia Subaquática da época anterior.
2. A seleção de vídeo é apurada com base nas classificações do Campeonato Nacional de Vídeo Subaquático e da Taça de Portugal de Vídeo Subaquático da época anterior.
3. Apenas são consideradas as classificações oficiais homologadas pela FPAS.
4. A categoria de dispositivos móveis não é contabilizada para a pontuação global em fotografia subaquática.

4. Pontuação global

1. A pontuação global de cada equipa, em cada prova de referência, corresponde à soma das posições obtidas em cada categoria e, quando a prova se disputa por etapas, em cada etapa.
2. Na Taça de Portugal, a pontuação global determina a classificação final e o vencedor da Taça de Portugal, nos termos do respetivo regulamento.
3. No Campeonato Nacional, o título de campeão nacional é atribuído por categoria, nos termos do respetivo regulamento. A pontuação global é calculada apenas para efeitos da presente circular e dá origem a uma tabela de classificação para a seleção nacional.
4. Se a equipa não tiver participado numa categoria ou numa etapa, é-lhe atribuída, nessa categoria ou etapa, a posição do último classificado nessa categoria ou etapa, acrescida de uma unidade.

5. Em caso de igualdade de pontuação global, fica melhor classificada a equipa com mais primeiros lugares. Persistindo a igualdade, prevalece a equipa com mais segundos lugares, e assim sucessivamente. Se ainda assim a igualdade se mantiver, cabe ao Diretor Técnico Nacional (DTN) decidir.

5. Ordem de seleção

1. Em cada modalidade, as vagas são atribuídas alternadamente entre a tabela de classificação do Campeonato Nacional e a classificação da Taça de Portugal, começando pelo Campeonato Nacional:

 1.ª vaga: equipa com a menor pontuação global da tabela de classificação do Campeonato Nacional.

 2.ª vaga: equipa com a menor pontuação global na Taça de Portugal (vencedor da Taça de Portugal).

 3.ª vaga: equipa seguinte da tabela de classificação do Campeonato Nacional.

 4.ª vaga: equipa seguinte na classificação da Taça de Portugal.

2. A ordenação prossegue com a mesma alternância até à última equipa classificada em cada prova. As posições seguintes à última vaga definem a ordem dos suplentes.
3. Em cada posição é escolhida a equipa melhor classificada nessa prova que ainda não tenha sido selecionada. Uma equipa selecionada através de uma prova não volta a ser contabilizada na outra.
4. Quando uma das provas deixar de ter equipas por selecionar, as posições seguintes são preenchidas pela ordem de classificação da outra prova.
5. Este sistema aplica-se de forma idêntica, e em separado, à fotografia e ao vídeo.

6. Confirmação e suplentes

1. As equipas selecionadas devem confirmar a participação, por escrito, até à data fixada na convocatória.
2. Na falta de confirmação dentro do prazo, ou em caso de desistência, a vaga transita para o primeiro suplente disponível, pela ordem definida no ponto 5.

7. Composição das equipas

1. A seleção é atribuída à equipa com a composição com que se classificou nas provas de referência.
2. A substituição do modelo/assistente da equipa está sujeita a avaliação do DTN.

8. Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação da presente circular são resolvidos pelo DTN.

Aprovado em reunião de Direção da FPAS
28 de outubro de 2026